



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 46 /2022

Altera o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao Projeto de Lei Ordinária 97/2022, que dispõe sobre estimar e Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2023.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD do Projeto de Lei Orçamentário - nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
020116	SECRETARIA DA MULHER E DO IDOSO		
Projeto/Atividade	2157 - AÇÕES PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
08.241.011.8	33903000	R\$ 500.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 500.000,00	

Art 2º Os recursos para atendimento no artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
Projeto/Atividade	2208 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
04.122.0001.2	33303000	R\$ 500.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 500.000,00	

Art 3º Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Além das emendas impositivas, os parlamentares podem apresentar emendas assessórias ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, portanto, este projeto de emenda modificativa tem por objetivo destinar verbas aos idosos envolvendo campanhas, eventos e atividades com temática em envelhecimento saudável.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

Vereador Autor